

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE - 80 PÁGINAS

N.º 3.019

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1989

ANO XXXVI

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 583

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25711, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 1.º de setembro do ano em curso.

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	04
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	04
Câmaras Criminais .....	09
Serviço de Preparo .....	10
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	11
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	11
Processo Crime .....	18
Preparo e Distribuição .....	19

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	19
Protesto de Títulos .....	42

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	44
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	55
-------	----

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	56
Interior .....	62

##### DIVERSOS

.....	
-------	--

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	72
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	74
JUSTIÇA MILITAR .....	77
JUSTIÇA FEDERAL .....	77
EDITAIS JUDICIAIS .....	80

WANDERLEY STEVANELLI, do cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1989.

ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 584

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20683, datado de 18 de julho do corrente ano,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a OSVALDO HOFFMANN, no cargo de Escrivão Distrital de Graciosa, Comarca de Paranavai, com proventos integrais referentes ao nível PJ-1 de acordo com o Decreto Judiciário nº-08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, combinado com os artigos 74, inciso III e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) do plano anual, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 21 de setembro de 1989.

ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 585

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16377, datado de 02 de junho do corrente ano, resolve

**R E T I F I C A R**

o Decreto Judiciário nº 447, de 05 de julho do ano em curso.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 340,00
Meia página .....	NCz\$ 170,00
1/4 de página .....	NCz\$ 85,00
1/8 de página .....	NCz\$ 42,00
1/16 de página .....	NCz\$ 20,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 3,40

## ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 130,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 130,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 10,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 20,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 1,00
Diário da Justiça .....	NCz\$ 1,00
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 1,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 2,50
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,28
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,30

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	7,00
I.C.M. VOL. VII .....	7,00
I.C.M. VOL. VIII .....	7,00
I.C.M. VOL. IX .....	7,00
I.C.M. VOL. X .....	7,00
I.C.M. VOL. XI .....	7,00
I.C.M. VOL. XII .....	7,00
I.C.M. VOL. XIII .....	7,00
I.C.M. VOL. XIV .....	7,00
I.C.M. VOL. XV .....	7,00
I.C.M. VOL. XVI .....	7,00
I.C.M. VOL. XVII .....	7,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	7,00
I.C.M. VOL. XIX .....	7,00
I.C.M. VOL. XX .....	7,00
I.C.M. VOL. XXI .....	7,00
I.C.M. VOL. XXII .....	7,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	7,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	7,00
I.C.M. VOL. XXV .....	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	5,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	1,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87; .....	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; .....	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89 .....	3,00
7 e 8/89 .....	6,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1500

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Trolano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perroti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Trolano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

a fim de que do mesmo passe a constar que a nomeação de JOSÉ GENTIL DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, é para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Pedra Branca do Araraquara, Comarca de Guaratuba, e não como figurou.

Curitiba, 22 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIAL Nº 586

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 14674/89, resolve

REMOVER

por permuta, LOURDES RAUEN DOLIVEIRA, Titular do 2º Ofício de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos da Comarca de Curitiba, ao cargo de Escrivão Distrital de Vila Nova, Comarca de Toledo, e deste para aquele cargo. OTA VIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE-RAUEN.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIAL Nº 587

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 21758/89, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cornélio Prochaska, ao cargo de Juiz de Direito da comarca de igual entrância de Reserva.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIAL Nº 588

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 23743/89, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor JOSÉ CARLOS DELACQUA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Comarca de igual entrância de Castro.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIAL Nº 589

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 22 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 20905/89, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Congonhobas, ao cargo de Juiz de Direito da comarca de igual entrância de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27593, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECIONI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 21 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25109, datado de 28 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

à MARIA ANÁLIA SANTOS SILVA, Escrivão de Cível da Comarca de Londrina, 01 (um) ano de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28606, datado de 15 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27649, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora EULÁLIA HALEVAIKO, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, licença para tratamento de saúde nos dias 04, 05 e 06 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27434, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DAVID RIBEIRO BONETTE, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções do cargo de Oficial de Justiça, na 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DAVID RIBEIRO BONETTE, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções do cargo Oficial de Justiça, na Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito da Comarca de Londrina abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atribuições, atenderem as Varas a seguir indicadas, nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro do ano em curso:

01) Doutor SILVIO RAMOS JUNIOR, da 4ª Vara Cível, a 2ª Vara Cível;

- 02) Doutor KOFO TAMAYOSE, da 5ª Vara Cível, a 3ª Vara Cível;
- 03) Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, da 6ª Vara Cível, a 9ª Vara Cível;
- 04) Doutor DINAS ORTÊNCIO DE MELO, da 7ª Vara Cível, a 10ª Vara Cível;
- 05) Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, da 2ª Vara Criminal, a 1ª Vara Criminal;
- 06) Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, da 4ª Vara Criminal, a 5ª Vara Criminal; e
- 07) Doutor JOÃO CASEMIRO WIELEWICKI, da 1ª Vara de Família, Menores, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Ex trajudicial, a 3ª Vara Criminal.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

  
MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22441, datado de 07 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.

  
MIGUEL  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELACAO Nº 136/89

PROT. Nº 28865/89.- DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 18/09/1989.

PROT. Nº 28867/89.- DR. JOAO CASEMIRO WIELEWICKI.- (Assunto: Solicita autorização para se afastar da Comarca nos dias 14 a 18 do corrente, a fim de participar do Congresso do Registro de Imóveis em Gramado). Defiro. Lavre-se ato. Em 14/09/1989.

PROT. Nº 28878/89.- DR. EDSON RIBAS MALACHINI.- (Assunto: Designação de Magistrado). Tendo sido designado o Doutor NEI GUIMARAES para auxiliar na 4ª Vara Cível, arquite-se o presente expediente. Em 14/09/1989.

PROT. Nº 29040/89.- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita autorização para que se afastem das Comarcas nos dias 25 a 29 do corrente mês, a fim de participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS, a se realizar na cidade de Caxias os Magistrados: Jorge Sato, João Maria de Jesus Campos Araújo e Guilherme Luiz Gomes). Autorizo, de acordo com o pedido. Em 19/09/1989.

PROT. Nº 25109/89.- MARIA AMÁLIA SANTOS SILVA.- (Assunto: Licença). Defiro. Lavre-se ato concedendo a requerente 01 (hum) ano de licença para o trato de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do art. 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em 21/09/1989.

PROT. Nº 29215/89.- DR. JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS.- (Assunto: Solicita Revogação da Portaria nº 767/89, bem como designação de outro magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária Dr. MARCO ANTONIO MORAES LEITE. Em 20/09/1989.

PROT. Nº 28646/89.- DR. LENICE BODSTEIN DE FREITAS.- (Assunto: Retificação de nome). De acordo nos seguintes termos: I. A Secretária para proceder a retificação nos assentamentos funcionais da requerente, do nome da postulante, conforme requerido e em consonância com o documento acostado em seu petição. II. A Corregedoria da Justiça. Em 18/09/1989.

PROT. Nº 17771/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ORTIGUEIRA.- (Assunto: Provisão do cargo de Escrivão do Cível). I. Lavre-se decreto nomeando MAURO CELIO SÁFRADIER. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 27757/89.- DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO.- (Assunto: Designação de magistrado). Designo o Dr. RONALDO E. ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Manguaçu. Lavre-se ato. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 28914/89.- DR. AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF.- (Assunto Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 27781/89.- DR. MILTON CARLOS CENOVICZ.- (Assunto: Férias). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 29182/89.- DR. TITO CAMPOS DE PAULA.- (Assunto: Licença). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 29182/89.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Solicita a permanência do Oficial de Justiça LUIZ CARLOS PEREIRA CUNHA prestando serviços nesta Vara). A Secretária para as providências solicitadas. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 28869/89.- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.- (Assunto: Encaminha cópia do Requerimento aprovado em Sessão Plenária de 31/08/1989, da autoria do Deputado ORLANDO PESSUTI). Ao Egrégio Órgão Especial. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 11729/83.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/83.- Em cumprimento ao acordo nº 5804 do Egrégio Conselho da Magistratura, lavre-se ato de demissão. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 29181/89.- DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE.- (Assunto: Consulta Vossa Excelência sobre a possibilidade dos Juizes das Varas de Menores e família da Região Metropolitana de Curitiba, serem autorizados a comparecerem no dia 22 do corrente mês, no anfiteatro da PUC, às 14:00 horas, para assistirem palestras do MM. Juiz de Menores da Comarca do Rio de Janeiro - Dr. Liborni Siqueira - a respeito do ESTATUTO DO MENOR (Proj. de Lei nº 1506 de 1989). I. Autorizo. II. Lavre-se ato. Em 22/09/1989.

PROT. Nº 28954/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LAURO LIMA LOPES.- (Assunto: Designação de Desembargador). Lavre-se ato convocando o eminente Desembargador Adolpho Pereira para compor o quorum do julgamento dos autos referidos. Em 21/09/1989.

Secretaria

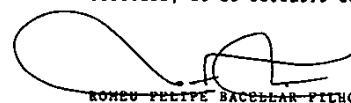
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1306

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28232, datado de 13 de setembro do fluente ano, resolve

D E S I G N A R

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço da Capital, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período de férias da titular JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de setembro de 1989.

  
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

\*\*\* PRIMEIRA CAMARA CIVEL \*\*\*

PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 03 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 220/89

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 25387/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 16066/89  
AGRAVANTES : ETTORE PEZARINI E SUA MULHER  
AUGUSTO PEZARINI E SUA MULHER

ADVOGADO : MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA  
AGRAVADO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADVOGADOS : ATHOS PEDROSO

RELATOR : DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN  
DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 318/89

Origem : MARINGÁ - 1ª VARA DE FAMILIA E ANEXOS  
Acao : 496/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 21932/89

AGRAVANTE : FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO : IVAN NEVES PEDROSA  
AGRAVADO : ADRIANA RYRES FERREIRA  
ADVOGADO : FURD ESPER CHEIDA

RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 367/89

Origem : COLOMBO - VARA CIVEL  
Acao : 27/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 25501/89  
AGRAVANTE : INDUSTRIA E COMERCIO FERRARI SA  
ADVOGADOS : WILSON STALL  
LUCIA HELENA FERNANDES STALL  
GLAUCO SANSON DA SILVA

AGRAVADOS : HEISLER E GUIMARAES LTDA  
ENGENHEISLER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
RONALDO PACHECO GUIMARAES  
JORGE EURICO HEISLER

ADVOGADOS : SILVIA CARNEIRO LEAO  
ELIAS MATTAR ASSAD  
ELIAS ASSAD

RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 642/89

Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL  
Acao : 822/88 MANDADO DE SEGURANCA  
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO

PROTOCOLO : 12207/89  
APELANTE : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG

EM FAVOR : ANTONIO OLIVIO FERREIRA  
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

HABEAS CORPUS - CIVEL 19/89  
Origem : CURITIBA - 3A VARA DE FAMILIA  
Acao : 981/87 Acao DE EXECUCAO DE ALIMENTOS  
PROTOCOLO : 29142/89  
IMPETRANTE : NOARA BARREIROS  
EM FAVOR : GILNEI LINHARES  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

\*\*\* PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

HABEAS CORPUS 264/89  
Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME  
Acao : 142/89 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28006/89  
IMPETRANTE : ADV IVANI FLORIANO FRARE  
EM FAVOR : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

HABEAS CORPUS 268/89  
Origem : OOIS VIZINHOS  
Acao : 115/88 INQUERITO POLICIAL  
PROTOCOLO : 28255/89  
IMPETRANTE : ADV CARLOS CELSO GARCEZ  
EM FAVOR : VERA LUCIA PRESTES  
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 269/89  
Origem : PARANAVAI - VARA CRIME  
Acao : 106/88 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28661/89  
IMPETRANTE : ADV ROSEMEIRE SCARPIANI DE BENEDETTO  
EM FAVOR 1 : CECILIO PEREIRA DOS SANTOS  
EM FAVOR 2 : MAMORU KINOSHITA  
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

HABEAS CORPUS 272/89  
Origem : JAGUAPITA  
Acao : 36/89 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28859/89  
IMPETRANTE : ADV MILTON COUTINHO DE MACEDO GALVAO  
EM FAVOR : VITOR HELIO DA SILVA  
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CRIMINAL \*\*\*

HABEAS CORPUS 213/89  
Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME  
Acao : 194/89 INQUERITO POLICIAL  
PROTOCOLO : 20551/89  
IMPETRANTE : ADV LUIZ ANTONIO CAMARA  
EM FAVOR : GELSON LUIZ NEUTZLING  
RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 270/89  
Origem : FAXINAL  
Acao : 28/88 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28701/89  
IMPETRANTE : PAULO ANTONIO FIDALGO  
EM FAVOR : JOSE CARLOS CANUTO DOS SANTOS  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 271/89  
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME  
Acao : 25/89 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28837/89  
IMPETRANTE 1 : ADV MAURO SERAFIM  
IMPETRANTE 2 : ADV PEDRO LUIZ NUNES  
EM FAVOR : AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 273/89  
Origem : CURITIBA - 4A VARA CRIME  
Acao : 130/89 Acao PENAL  
PROTOCOLO : 28909/89  
IMPETRANTE : ADV LUIZ GILMAR DA SILVA  
EM FAVOR : AGUILES ARISTIDES DE CARVALHO  
RELATOR : DES. IVAN RIGHI

HABEAS CORPUS 274/89  
Origem : CURITIBA - 2A VARA CRIME  
Acao : 279/89 INQUERITO POLICIAL  
PROTOCOLO : 29077/89  
IMPETRANTE : ADV LUIZ ANTONIO CAMARA  
EM FAVOR : CLAUDIO KOCHINSKI FILHO  
RELATOR : DES. LIMA LOPES

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.130/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08789/89, resolve:

CONCEDER

à ANA MARIA KLUG PEREIRA, Copieiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de

licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 09, de acordo com o artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70. Curitiba, 22 de setembro de 1989.

ROBERTO PORTOGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 831

### DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL Nº 109/89 DE COLOMBO. Recorrente: Kleimar Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Adv.: Wilson Stall. Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Daniel Hachem. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 22 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 110/89 DE APUCARANA. Recorrente: Roy William Haggelin. Advs.: José Carlos Peres de Souza, José F. Egdio de Carvalho e Dilson Ferraz do Valle. Recorrido: Volimir Maistrovicz. Advs.: Julio Cesar Malin Salinet e Gilson Helio Pasquali. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 22 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 184/89 DE LONDRINA - 5a. VARA CIVEL. Recorrente: Banco Bradesco de Investimento S/A. Advs.: Volnei Luiz Denardi, Daniel Hachem e Luiz Osorio Moraes Panza. Recorridos: Irineu Antonio Vercezi e outros. Advs.: Roberto Mattar e Benedito Rodrigues de Almeida. EM CONCLUSÃO: Nego, pois, seguimento ao recurso. Curitiba, 22 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 240/89 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1a. VARA CIVEL. Recorrentes: Aryon Cornelsen, sua mulher e outro. Advs.: Boleslaw Sliviany e Israel Antonio Scucato. Recorrido: Posto Atlantic Boneca do Iguacu Ltda. Adv.: Telmo Dornelles. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso especial. Curitiba, 25 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 14/89 DE CURITIBA - 2a. VARA CIVEL. Agravante: Posto e Churrascaria O Cupim Ltda. Adv.: Pedro de Bortoli. Agravado: João de Bortoli. Adv.: Luiz Dilson Pinto. DESPACHO: I-Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. II-Face à instalação do Superior Tribunal de Justiça, a competência para apreciar o presente agravo passou a ser daquela Corte - artigo 105, III, a e c, da Constituição Federal, eis que o recurso versa exclusivamente, sobre matéria de ordem legal. III-Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Curitiba, 25 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 832

### VISTA ÀS PARTES

AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 34/89 DE CASTRO. Agravantes: Koob Petter e sua mulher e outros. Agravado 1: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Agravado 2: Kazuo Iwashita e sua mulher. Advs.1: Ciro Araujo Lima e Edegard Augusto C. Lessnau. Adv.2: Noeli Martins de Oliveira.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 134/89 DE CURITIBA - 21a. VARA CIVEL. Recorrente: Eletrificação São Caetano Ltda.. Recorrido: Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S/A.. Adv.: Luiz Alberto Rego Barros.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 135/89 DE CURITIBA - 6a. VARA CIVEL. Recorrente: Dataimobiliária Ltda.. Recorrido: Sociedade Regimobiliária Ltda.. Adv.: Lourdes Maria Doria Duarte.

RECURSO ESPECIAL Nº 251/89 DE CASTRO. Recorrente: Randolfo Soares de Bonfim e sua mulher e outro. Recorrido: José Luiz Ferreira da Silva. Adv.: Jacob Reinaldo Valentin.

RECURSO ESPECIAL Nº 254/89 DE CURITIBA - 7a. VARA CIVEL. Recorrente: Daisy Maria Wicthoff Cunha. Recorrido: Banco Meridional do Brasil S/A. Advs.: Mauro Roberto Cunha, Teori A. Zavascki e Romualdo Paese.